



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 010/2025, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

DECRETA FERIADO, EM RELAÇÃO AO EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 25 DE MARÇO DE 2025, TERÇA-FEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROQUINHA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que o dia 25 de março é feriado estadual no Ceará, em comemoração ao Dia da Data Magna do Ceará, que marca a abolição da escravidão no estado em 25 de março de 1884, tornando-o a primeira província brasileira a libertar seus escravizados;

CONSIDERANDO a importância histórica da data para a identidade cultural do povo cearense e a necessidade de regulamentar o funcionamento da Administração Pública Municipal;

DECRETA:

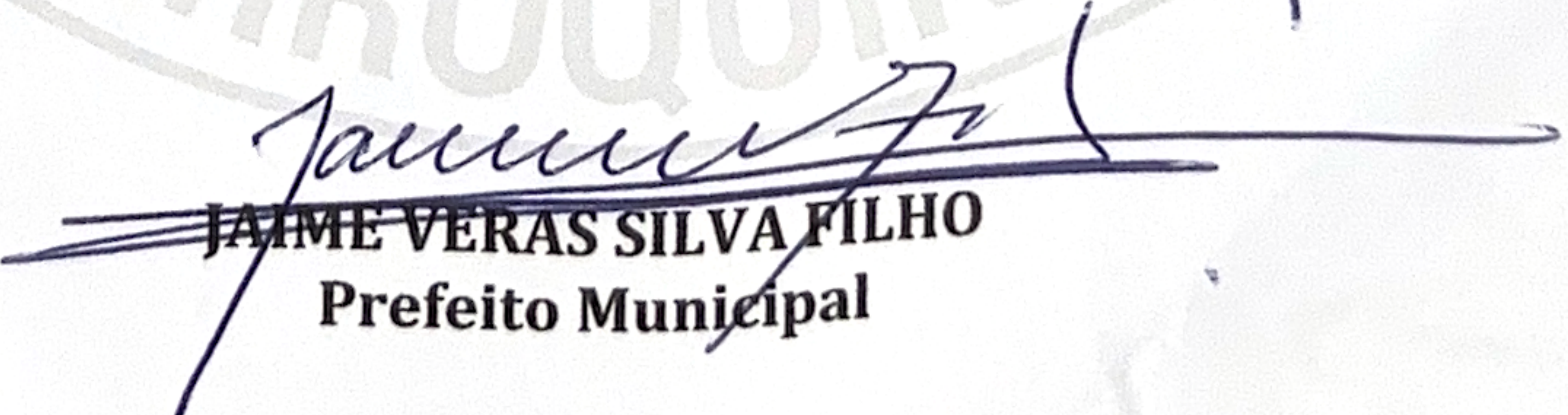
Art. 1º Fica decretado no âmbito do Município de Barroquinha, feriado para todos os servidores da Administração Pública Direta e Indireta, o expediente do dia 25 de março de 2025.

Art. 2º Excetua-se do disposto neste Decreto, aqueles setores que não possam sofrer solução de continuidade e que desempenhem serviços essenciais à população, quais sejam, Hospital, Educação, Limpeza Pública e Vigilância Sanitária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência

Paço da Prefeitura Municipal de Barroquinha, Estado do Ceará, aos 21 dias do mês de março, do ano de 2025.


JAIMÉ VERAS SILVA FILHO
Prefeito Municipal



RUA LÍVIO ROCHA VERAS, Nº 549, CENTRO, BARROQUINHA - CEARÁ
CEP: 62.410-000 - TELEFONE: (88) 3623 1137
CNPJ: 23.478.597/0001-80